



ACESSIBILIDADE & INCLUSÃO
TRE-AM

LIODS
Laboratório de Inovação e Objetivos
de Desenvolvimento Sustentável



ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

RELATÓRIO 2024

Em atendimento ao art. 11 da Resolução TSE nº 23.381/2012, e ao art. 23, inciso VII, da Resolução CNJ nº 401/2021, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - (CPAI) apresentam o presente relatório anual de atividades de acessibilidade e inclusão da Justiça Eleitoral do Amazonas, referente ao exercício de 2024 (de 01/01/2024 a 31/12/2024).



ACESSIBILIDADE & INCLUSÃO
TRE-AM

#PraTodoMundoVer: A imagem é um logotipo composto por duas mãos abertas: a da esquerda é azul e a da direita é roxa, sobrepostas em forma de concha. No meio das mãos, há um coração branco com uma peça de quebra-cabeça cinza em seu interior, simbolizando inclusão e compreensão. Abaixo, há o texto com letras maiúsculas: "SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO", na cor azul, e "TRE-AM", na cor preta.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Desembargadora Carla Maria Santos Dos Reis
Presidente

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques
Marinho (substituta)

Desembargador Cezar Luiz Bandiera (substituto)

Juízes de Direito

Cássio André Borges Dos Santos
Marcelo Manuel Da Costa Vieira
Anagali Marcon Bertazzo (substituta)
Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo
(substituta)

Juíza Federal

Mara Elisa Andrade
Érico Rodrigo Freitas Pinheiro (substituto)

Juristas

Fabrício Frota Marques
Giselle Falcone Medina
Maria Auxiliadora dos Santos Benigno (substituta)
Diogo Oliveira Nogueira Franco (substituto)

Procurador Regional Eleitoral

Rafael da Silva Rocha
Edmilson da Costa Barreiros Júnior (substituto)

Diretora Geral

Cynthia Edwards Mouta
Responsáveis
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA

Manaus, Fevereiro de 2025

SUMÁRIO

- 1. PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS**
- 2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO 2024**
- 3. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**
 - 3.1 Ações estruturantes**
- 4. ACESSIBILIDADE EM SERVIÇOS**
- 5. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO**
- 6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL**
- 7. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA**
- 8. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES 2024**
- 9. CONCLUSÃO**

1 PRINCIPAIS NORMAIS DIRECIONADORAS

- **Constituição Federal de 1988** – Constituição Federativa do Brasil
- **Decreto nº 3.298/1999** – Regulamenta a Lei nº 7.853/1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- **Decreto nº 6.949/2009** – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- **Lei nº 13.146/2015** – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

1 PRINCIPAIS NORMAIS DIRECIONADORAS

- **Resolução CNJ nº 325/2020** – Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
- **Resolução CNJ nº 343/2020** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.

1 PRINCIPAIS NORMAIS DIRECIONADORAS

- **Resolução CNJ nº 343/2020** – Institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências.
- **Resolução CNJ nº 401/2021** – Revoga a Resolução CNJ nº 230/2016 e dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

1 PRINCIPAIS NORMAIS DIRECIONADORAS

- **Resolução TSE nº 23.381/2012** – Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- **Resolução TSE nº 23.381/2012** – Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências.
- **Resolução TER-AM Nº 52/2024** – Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-AM.

2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (ART. 9º, XIV, ALÍNEA 'A').

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 12/2024

Acordo firmado entre órgãos públicos do Amazonas, com o objetivo de criar uma Rede Estadual de Apoio à Acessibilidade. A iniciativa visa promover ações conjuntas voltadas para a inclusão, conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 401/2021.

Status: Em andamento

Processo SEI: 000589-35.2004.06.0000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE-AM.

Realização de audiência pública pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) para debater a criação da Política de Acessibilidade e Inclusão do TRE-AM. O evento foi conduzido pelo juiz presidente da CPAI, Dr. Luís Cláudio Cabral Chaves, com ampla participação da sociedade e de pessoas com deficiência. O lema “Nada Sobre Nós, Sem Nós” foi destacado, reforçando a participação social.

Status: Concluído.

2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (ART. 9º, XIV, ALÍNEA 'A').

POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRE-AM. RESOLUÇÃO TRE/AM N° 52/2024.

- O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) instituiu, por meio da **Resolução TRE/AM n° 52/2024**, a Política de Acessibilidade e Inclusão no âmbito da Justiça Eleitoral, com o objetivo de garantir o pleno acesso e a participação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em todos os serviços e processos eleitorais. A resolução abrange desde a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas e tecnológicas até a adaptação de espaços e informações, promovendo a acessibilidade em conformidade com as normas legais e as melhores práticas internacionais. A política também prevê a capacitação de magistrados e servidores, a criação de parcerias institucionais e a revisão periódica das ações inclusivas implementadas. A medida reforça o compromisso do TRE-AM com a igualdade de oportunidades, a dignidade humana e a eliminação de discriminação.

Status: Em vigor.

2. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (ART. 9º, XIV, ALÍNEA 'A')

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS

3º ENCONTRO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL (SEI
0019044-48.2024.6.04.0000)

Local: Tribunal Superior Eleitoral

Participante: Paulo Cezar Marques Gusmão (Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade – NSA)

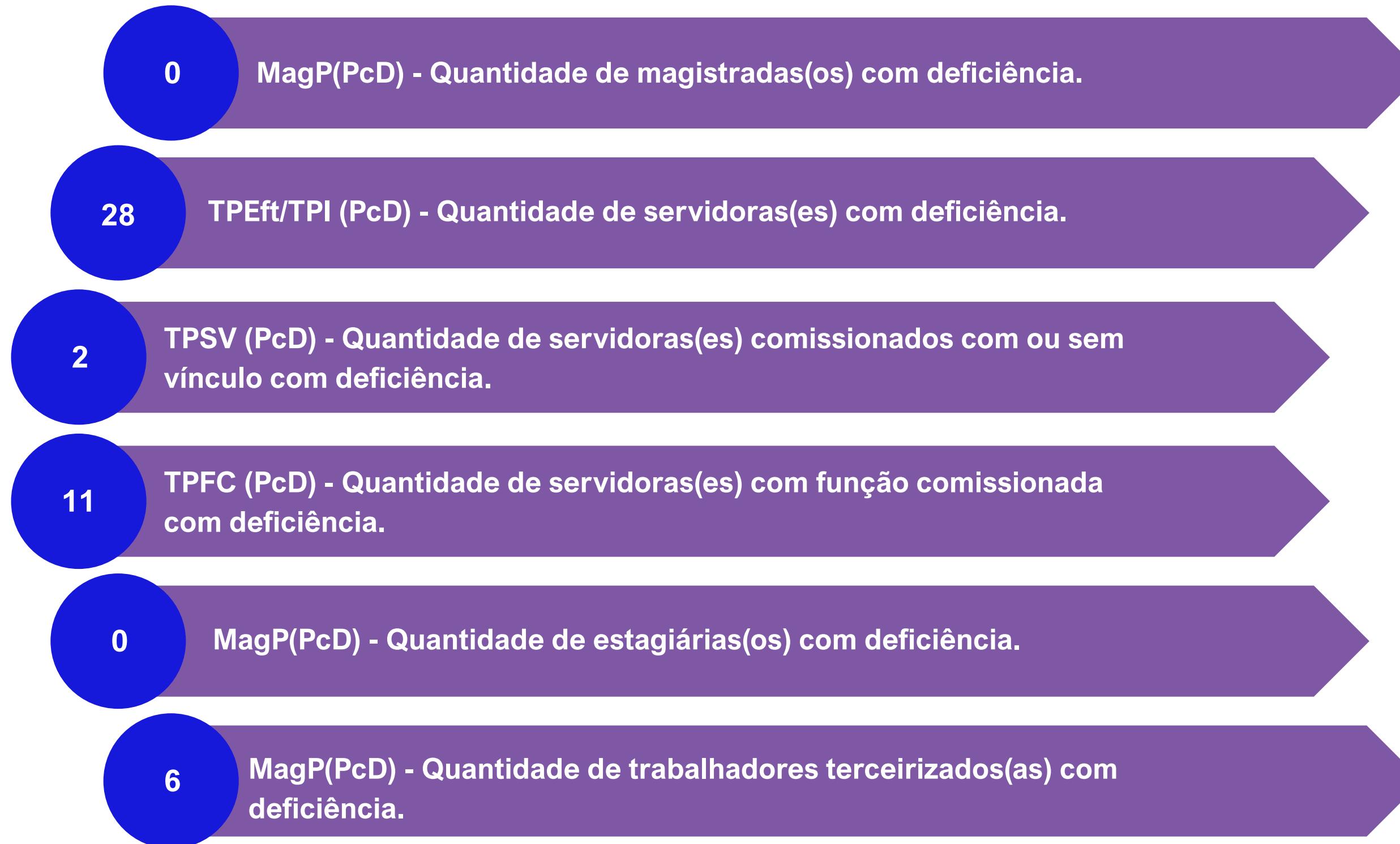


#PraTodoMundoVer: Registro fotográfico do 3º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral. A imagem mostra um grupo de pessoas sentadas ao redor de mesas cobertas com toalhas brancas, em um ambiente interno. Sobre as mesas, há placas de identificação com siglas como "TRE-SE", "TRE-DF" e "TRE-AM". Ao fundo, há uma parede preta decorada com várias fotografias emolduradas em preto e branco, organizadas em fileiras, as pessoas estão vestidas de maneira formal e atentas ao que acontece no evento.

[Voltar ao Sumário](#)

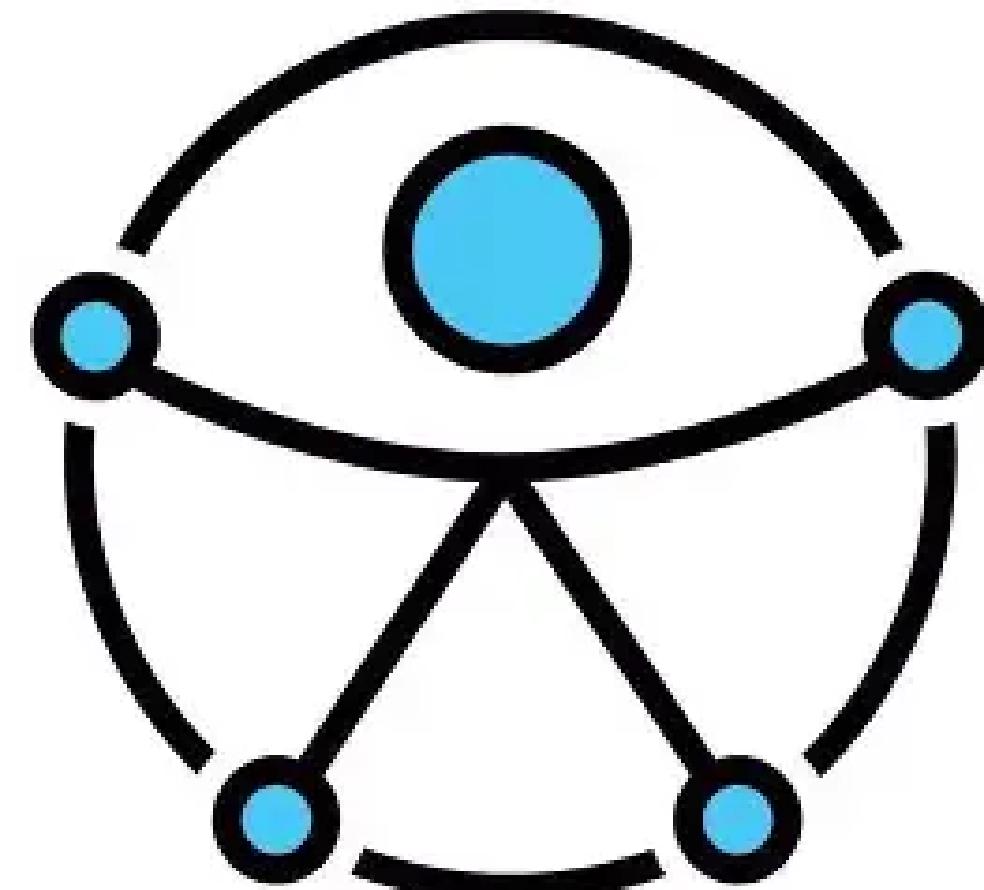
3. GESTÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Os dados apurados demonstram um quadro de inclusão de pessoas com deficiência em diversas áreas dentro do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Há uma variação significativa na representatividade de pessoas com deficiência entre os diferentes cargos.



3.1 AÇÕES ESTRUTURANTES

A análise dos dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência em ambientes institucionais aponta para avanços pontuais, principalmente em cargos efetivos e terceirizados. Apesar de ainda existirem lacunas significativas de representatividade em funções estratégicas e de formação, como a magistratura e os programas de estágio, tem se trabalhado cada vez mais no Regional na promoção de ações inclusivas, objetivando implementar programas abrangentes de acessibilidade e inclusão que favoreçam a atração, o desenvolvimento e a permanência de pessoas com deficiência em todos os níveis hierárquicos.



#PraTodoMundoVer: O logotipo é o Símbolo Universal de Acessibilidade das Nações Unidas. Trata-se de uma figura humana estilizada, com braços abertos e simétricos, inserida dentro de um círculo azul. A imagem representa a inclusão e a acessibilidade para todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais. O fundo azul simboliza confiança e universalidade, enquanto a figura branca representa a igualdade de acesso e a presença humana no centro das políticas de inclusão.

4. CAPACITAÇÃO - ART. XIV - ITEM a.3

4.1 Capacitação e Treinamento (a.3):

4.1.1 Curso que trata da temática de Acessibilidade e Inclusão: Capacitação de multiplicadores de treinamento para mesários. 73 vagas (processo SEI nº 0008351-05.2024.6.04.0000).

4.1.2 No ano de 2024 não houve servidores capacitados em Libras e por ser uma lacuna significativa, especialmente em um contexto de atendimento ao público, já tem-se ações programadas para o ano de 2025 de forma a abranger a temática.

ACESSIBILIDADE



#PraTodoMundoVer: Esta é uma ilustração colorida que mostra a palavra "ACESSIBILIDADE" em letras vibrantes no topo, e abaixo, duas figuras simples (estilo boneco palito) que representam inclusão: um homem com uma bengala e uma mulher em uma cadeira de rodas.

4. CAPACITAÇÃO - ART. XIV - ITEM a.3

4.1.3 Capacitação de gestores: 47 Chefes de zonas eleitorais realizaram o curso "Formação e Qualificação de Multiplicadores de Treinamento para Mesários" (SEI nº 0008351-05.2024.6.04.0000) + Curso de Introdução à Audiodescrição. Demonstrando um avanço por parte do Tribunal, com 36% dos gestores capacitados.

4.1.4 Capacitação de servidores na unidade de Gestão de Pessoas: 1; Tecnologia da Informação: 0; Engenharia/Arquitetura: 0. Não houve treinamento especializado devido a demandas técnicas envolvendo cada unidade.

4. CAPACITAÇÃO - ART. XIV - ITEM a.3

Ações e Iniciativas

ATIVIDADE	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Quantidade de ações de sensibilização	1	Está se trabalhando no sentido de aumentar o número de ações.
Ações de promoção da inclusão	0	Em 2024 não houve ações de promoção da inclusão, mas há ações programadas para 2025 para capacitar magistrados e criar um ambiente mais justo para pessoas com deficiência.
Atendimento ao Público	1	Há uma colaborada capacitada na linguagem de Libras que atende pessoas surdas.

4. CAPACITAÇÃO - ART. XIV - ITEM a.3.1 e a.3.2

- **1ª Semana da Acessibilidade** - 17 a 20/03/2024, Recife-PE, (SEI nº 0002759-77.2024.6.04.0000) – Participação de servidores, estagiários e eleitores com deficiência. Servidor do TRE/AM foi palestrante no evento.
Local: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- **Curso de Capacitação para Multiplicadores de Treinamento de Mesários** – EAD (SEI 0008351-05.2024.6.04.0000) – Voltado para a inclusão e acessibilidade.
- **Curso de Formação e Qualificação de Multiplicadores de Treinamento para Mesários + Curso de Introdução à Audiodescrição** (SEI nº 0008351-05.2024.6.04.0000) – Participação dos Chefes das zonas eleitorais do TRE-AM.

5. CAPACITAÇÃO - ART. XIV - ITEM a.3.3

5.1.5 Curso: "Acessibilidade e Inclusão: Capacitação para a Magistratura Eleitoral.

Promoção: pela Escola Judicária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral - EJE/TSE

Carga horária: 25h (04 Participantes, magistradas(os) da Justiça Eleitoral) do TRE-AM).

Participantes: 4 magistrados da Justiça Eleitoral do TRE-AM.

Modalidade: Educação a Distância (EaD).

Público-alvo: Exclusivo para magistradas(os).

Ano de realização: 2024.



#PraTodoMundoVer: A imagem apresenta oito magistrados em uma mesa de reunião, participando de uma capacitação sobre acessibilidade e inclusão. Um dos magistrados está em uma cadeira de rodas, e há um banner com a frase "CAPACITAÇÃO EM ACESSIBILIDADE INCLUSÃO PARA TODOS" acima da mesa. Símbolos de acessibilidade e uma bandeira do Brasil também estão visíveis.

5. CAPACITAÇÃO - ART. XIV - ITEM a.3.3

5.1.6 Curso: "Acessibilidade no Poder Judiciário".

Promoção: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas / Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAN)

Carga horária: 20h.

Participantes: 7 magistrados da Justiça Eleitoral do TRE-AM.

Modalidade: Educação a Distância (EaD).

Público-alvo: Magistradas(os), servidoras(es) e público em geral.

Ano de realização: 18 de novembro a 18 de dezembro de 2024.



#PraTodoMundoVer: A imagem é um banner promocional para um curso EAD chamado "Acessibilidade no Poder Judiciário". Auto instrucional, oferece 20 horas de certificação. Destinado a magistrados, servidores e público em geral. Ocorre de 18/11 a 18/12/2024. O banner apresenta fotos e descrições de quatro especialistas: Marklea da Cunha Ferst (Doutora), Kelly Pauline Baran (Assessora Jurídica), Larissa de Jesus Guimarães (Especialista em Marketing Digital e Negócios) e Patrícia Ferreira Lorete (Especialista em Acessibilidade e Inclusão). As inscrições são feitas pelo site esmam.tjam.jus.br/moodle_esmam e a realização é do Tribunal de Justiça e da Escola Superior da Magistratura do Amazonas.

5. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

- Participação de Mesária Pcd nas Eleições Municipais de 2024 (SEI 0015251-05.2024.6.04.0032).** Disponibilização do serviço de tradução e interpretação em Libra.
Local: Escola Irmã Adonai Ponti – Vila da Prata – 32ª Zonal Eleitoral.



#PraTodoMundoVer: A foto mostra uma sala de aula equipada com computadores, onde ocorre uma atividade relacionada à acessibilidade eleitoral. Em destaque, uma mulher de pé, vestindo colete preto e blusa clara de mangas compridas com detalhes, interage com um grupo de pessoas sentadas. Uma das pessoas sentadas, usando crachá, está em comunicação em Libras com outra pessoa à sua frente, evidenciando a presença de intérpretes de Libras no local.

6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - ART. XIV

- ITEM a.1

ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO	RESULTADO
Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade	9
Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível	3
A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	Sim
Quantidade de eventos total, presenciais ou a distância	10
Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional	9
Proporção de eventos, presenciais ou a distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais	90%

[Voltar ao Sumário](#)

6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - ART. XIV

- ITEM a.1

6.1 – Matérias Jornalísticas em Formato Acessível.

6.1.1 O desembargador Jorge Lins, Presidente do TRE-AM, convoca os eleitores para regularizar seu título, visto que o cadastro eleitoral se encerra dia 8 de maio.

22 de abril de 2024

6.1.2 Além do TJAM, você sabe quais órgãos públicos estão localizados na “Bola” do bairro Aleixo?

21 de agosto de 2024



#PraTodoMundoVer: A imagem é um print de um vídeo institucional do (TRE-AM), como indicado pelo logotipo no canto superior direito. No centro da imagem, há um homem de cabelos brancos, vestindo terno cinza, camisa branca e gravata azul, sentado em uma cadeira de escritório. Ele está apontando para a câmera. Na parte inferior da imagem, há uma tarja informativa identificando o homem como "Desembargador João Simões" e "Presidente TRE-AM".

6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - ART. XIV

- ITEM a.1

6.1.3 Pronunciamento do Presidente do TRE-AM, desembargador João Simões.

5 de outubro de 2024

6.1.4 O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, enfrentou a seca histórica de 2024.

25 de outubro de 2024

6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - ART. XIV - ITEM a.1

6.1.5 A comunidade do Purupuru, no município de Careiro Castanho, foi contemplada, nesta semana, com a inauguração de um “Ponto de Inclusão Digital de Nível 2 (PID-2)”.

6 de julho de 2024



#PraTodoMundoVer: A imagem mostra um grupo de pessoas reunidas em um ambiente interno, iluminado pela luz natural. Entre elas, há indígenas usando cocares de penas coloridas, colares artesanais e roupas tradicionais, ao lado de pessoas vestidas com roupas formais, como ternos e vestidos. Algumas pessoas estão de braços dados, formando uma corrente de união. Outras seguram celulares, registrando o momento.

6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - ART. XIV - ITEM a.1

6.1.6 O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, enfrentou a seca histórica de 2024 e realizou uma eleição histórica nos 61 municípios do estado, numa operação que envolveu centenas de pessoas e equipamentos especiais

25 de outubro de 2024

6.3 Eventos com Acessibilidade Comunicacional

6.3.1 Na manhã de 21.02 o TRE-AM reinaugurou o Cartório da 56^a Eleitoral, na sede do município de Iranduba.

22 de fevereiro de 2024

6.3.2 O desembargador Jorge Lins, presidente do TRE-AM, abriu a cerimônia do XVI Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e do III Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais da Mulher, no Teatro Amazonas.

22 de fevereiro de 2024

6.3.3 INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DESINFORMAÇÃO E ELEIÇÕES Dr. Túlio Dorinho

13 de março de 2024

6.3.4 O desembargador Jorge Lins, presidente do TRE-AM, abriu a cerimônia do XVI Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e do III Encontro do Colégio de Ouvidorias Judiciais da Mulher, no Teatro Amazonas.

22 de fevereiro de 2024

6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - ART. XIV - ITEM a.1

6.3.5 IXVI Encontro Nacional do COJE e III Encontro Nacional do COJUM -
10 de abril de 2025

6.3.6 JORNADA DE MODERNIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO
JUDICIÁRIO -
13 de junho de 2024

6. ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL - ART. XIV - ITEM a.1

6.3.7 Audiência Pública no TRE-AM destaca Política de Acessibilidade e Inclusão

25 de setembro de 2024



#PraTodoMundoVer: A imagem mostra um grupo de pessoas reunidas em frente a um painel com fotos de autoridades e símbolos institucionais. Entre os presentes, há uma pessoa em cadeira de rodas, evidenciando o compromisso com a inclusão e acessibilidade. O grupo é composto por homens e mulheres de diferentes idades, . O ambiente é formal, com trajes sociais e um clima de solenidade, típico de eventos oficiais.

6.3.8 Palestra - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). -

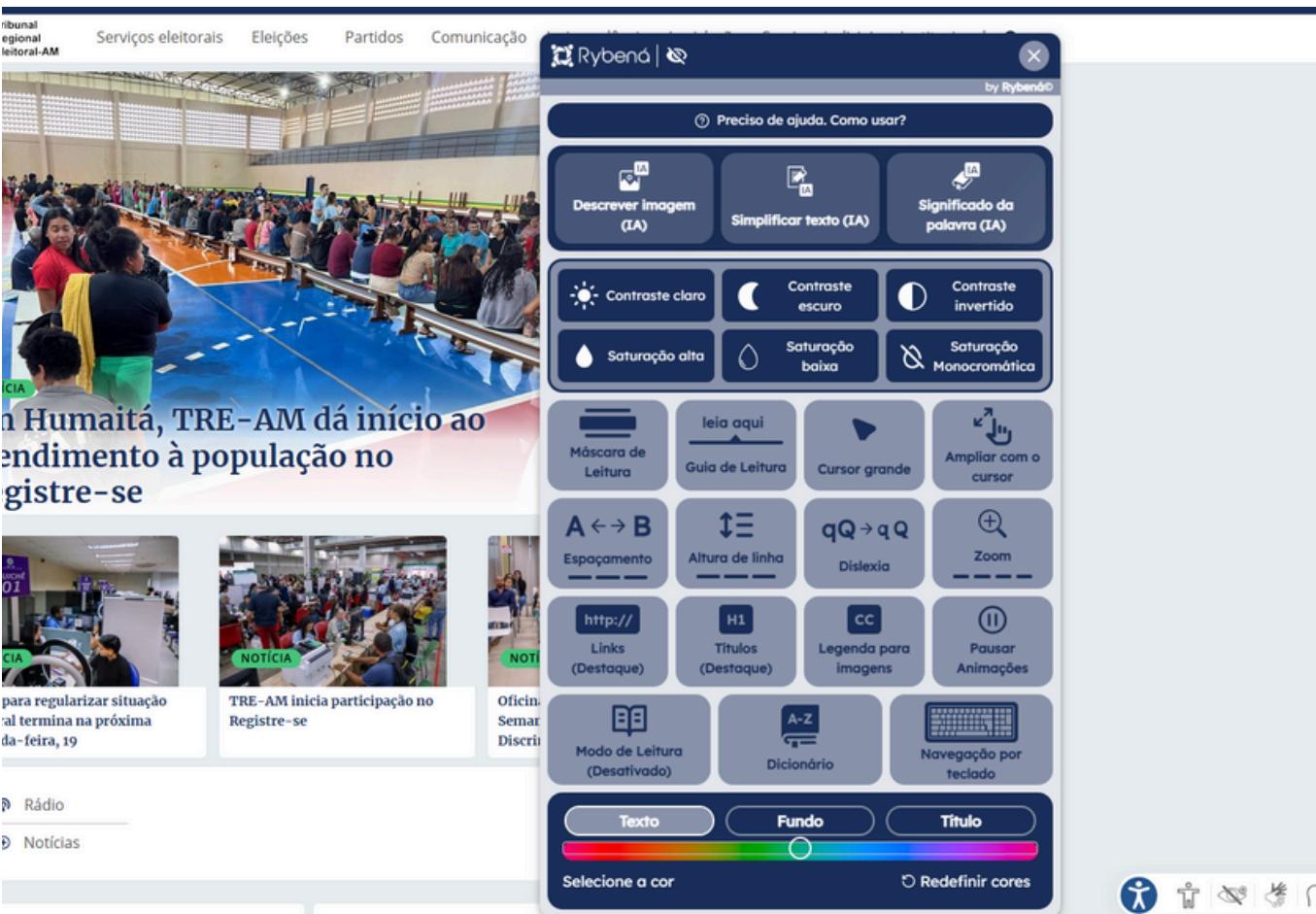
13 de dezembro 2024

7. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA - ART. 9º, XIV ITEM a.2

INDICADOR	RESULTADO 2024	QUAIS?
O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	Sim	É utilizado o ASEs (Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios), do Governo Federal.
O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	Sim	<ul style="list-style-type: none">• Programa leitor de tela• Ferramenta de Contraste• Programa Ampliação de Tela
O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	Sim	Público Interno: aplicativo MS Teams - Recurso de geração automática de legendas. Público Externo (Audiências): aplicativo Zoom -Recurso de geração automática de legendas.

7. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA - ART. 9º, XIV ITEM a.2

Nos portais da Rybená: ferramenta de acessibilidade que facilita o entendimento dos conteúdos web para surdos, pessoas com deficiência visual, pessoas com deficiências intelectuais, idosos, disléxicos e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos. É uma tecnologia assistiva que permite traduzir textos do português para libras e voz, que desde 2017 foi implementada nos portais da Justiça Eleitoral na internet pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



#PraTodoMundoVer: A imagem mostra a tela de um computador acessando o portal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM). No lado direito da tela, sobrepondo parte do site, está aberta a ferramenta de acessibilidade Rybená. O menu da Rybená apresenta diversos botões com opções de acessibilidade, como descrever imagens, simplificar textos, alterar contraste, aumentar o cursor, ativar modo dislexia, ajustar espaçamento e altura de linha, ativar dicionário, navegação por teclado, entre outras funções. Na parte inferior do menu, há controles para personalizar as cores do texto, fundo e títulos da página.

7. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA - ART. 9º, XIV ITEM a.2

Microsoft Teams: O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) utiliza o aplicativo Microsoft Teams para videoconferência que dispõe de tecnologias assistivas.

O TRE-AM se utiliza de intérpretes de Libras nos eventos públicos. De forma virtual, nas transmissões realizadas no Youtube, além de Libras.



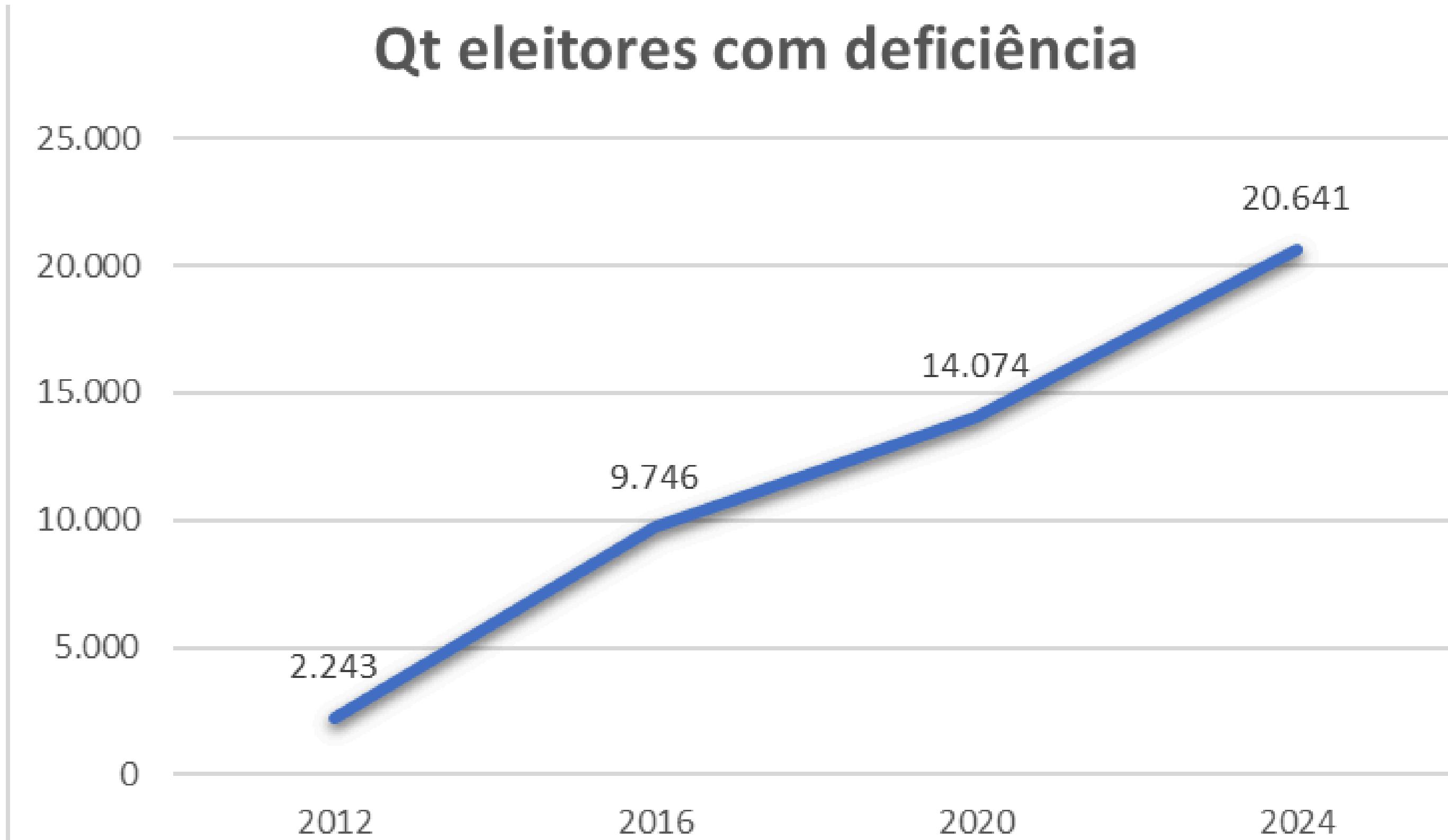
#PraTodoMundoVer: Imagem de uma videoconferência realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) utilizando o aplicativo Microsoft Teams. A tela está dividida em vários quadros, cada um exibindo participantes da reunião vestidos com trajes formais, como togas ou ternos, sentados em ambientes de escritório.

7. ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA - ART. 9º, XIV ITEM a.2

O Grupo de Trabalho do TRE-AM testou o sistema de automação processual e Inteligência Artificial JANUS, com a finalidade de aferir o nível de eficiência, estabilidade e celeridade do sistema.

24 de julho de 2024.

8. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES 2024

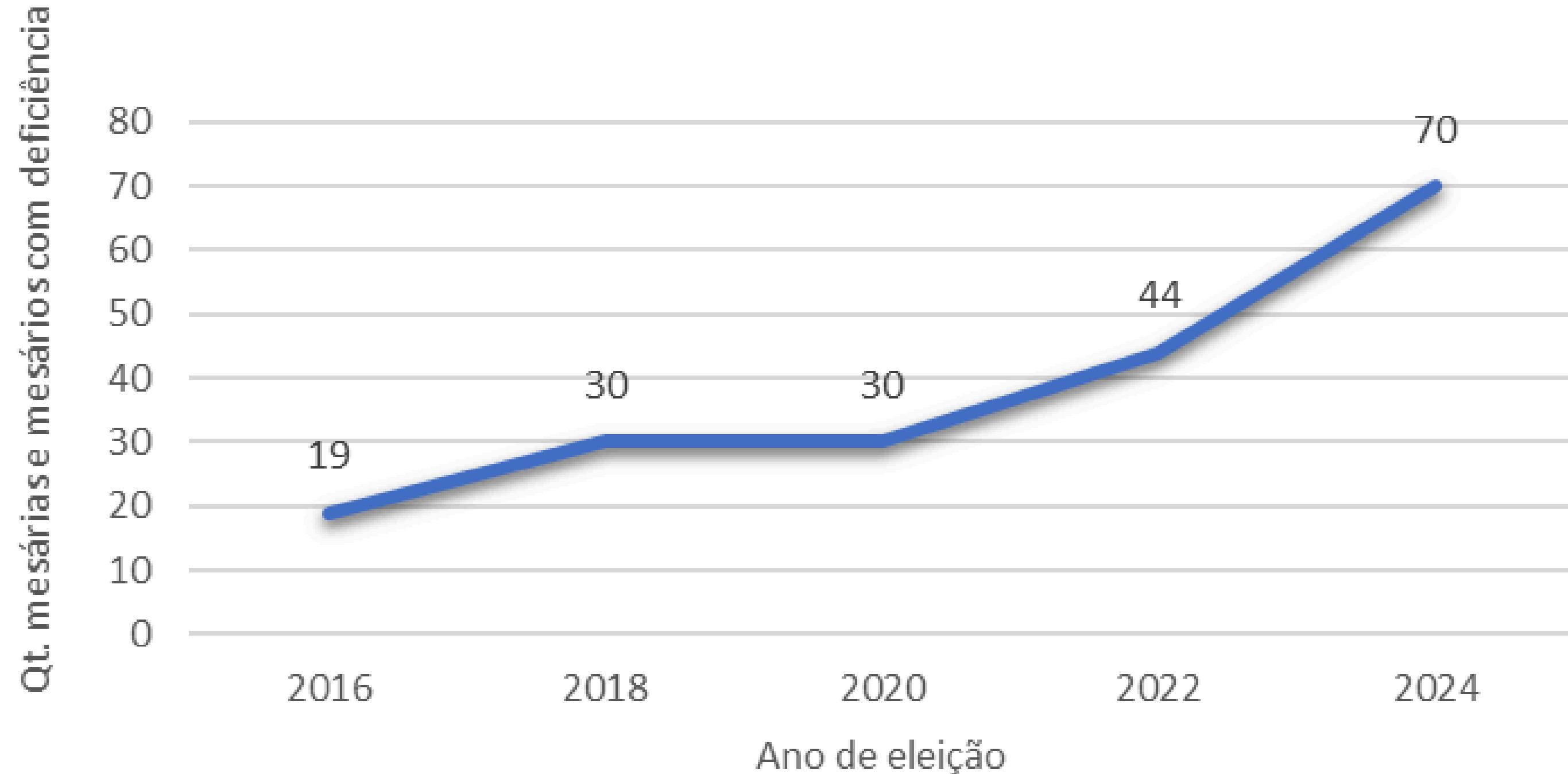


Fonte: TSE/Estatísticas de eleição/Eleitorado com deficiência

[Voltar ao Sumário](#)

8. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES 2024

Evolução do número mesárias e mesários com deficiência



Fonte: TSE/Estatísticas de eleição/Eleitorado com deficiência

[Voltar ao Sumário](#)

8. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES 2024

UF	Ano	Mês	Deficiente	Eleitorado
AM	2024	Janeiro	18.046	2.664.034
AM	2024	Fevereiro	18.433	2.677.631
AM	2024	Março	18.870	2.693.724
AM	2024	Abril	19.856	2.728.908
AM	2024	Maio	20.642	2.750.678
AM	2024	Junho	20.656	2.750.409
AM	2024	Julho	20.655	2.750.340
AM	2024	Agosto	20.658	2.750.340
AM	2024	Setembro	20.659	2.750.340
AM	2024	Outubro	20.855	2.746.944
AM	2024	Novembro	21.164	2.749.608
AM	2024	Dezembro	21.412	2.751.931
			Total: 3.366	Total: 87.355

Fonte: TSE/Estatísticas de eleição/Eleitorado com deficiência

8. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NAS ELEIÇÕES 2024

Eleitoras e eleitores com deficiência
20.641

Tipos de deficiência	Quantitativo
OUTROS:	10.596
DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO:	6.021
DEFICIÊNCIA VISUAL:	4.287
DEFICIÊNCIA AUDITIVA:	2.546
DIFICULDADE PARA O EXERCÍCIO DO VOTO:	455

Fonte: TSE/Estatísticas de eleição/Eleitorado com deficiência

9. CONCLUSÃO

O relatório anual de acessibilidade e inclusão do TRE-AM referente ao exercício de 2024 evidencia avanços significativos na promoção da igualdade de oportunidades e no combate à discriminação no âmbito da Justiça Eleitoral do Amazonas. A instituição da Política de Acessibilidade e Inclusão, por meio da Resolução TRE-AM nº 52/2024, consolidou diretrizes claras para eliminar barreiras físicas, tecnológicas e atitudinais, além de fomentar a capacitação de servidores e a participação social.

Apesar dos progressos, persistem desafios, especialmente na ampliação da representatividade de pessoas com deficiência em funções estratégicas e na necessidade de investimentos contínuos em capacitação, principalmente em Libras e áreas técnicas. O fortalecimento de parcerias institucionais, a adoção de tecnologias assistivas e a realização de campanhas de sensibilização demonstram o compromisso do TRE-AM com a construção de uma Justiça Eleitoral mais acessível, inclusiva e alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

9. CONCLUSÃO

A continuidade e o aprimoramento dessas ações são fundamentais para garantir a participação plena das pessoas com deficiência em todos os processos e serviços eleitorais, consolidando o respeito à dignidade, à diversidade e à cidadania no Estado do Amazonas

Agradecemos a leitura do nosso Relatório de Acessibilidade e Inclusão 2024. Ao apresentar este relatório, reforçamos o compromisso do TRE-AM em promover a acessibilidade e a inclusão na atuação institucional. Acesse mais informações em <https://www.tre-ce.jus.br/institucional/asg/acessibilidade>. Sua participação é fundamental para que possamos aprimorar continuamente nossas iniciativas.



#PraTodoMundoVer: A imagem é o logotipo de "Acessibilidade & Inclusão TRE-AM". Duas mãos estilizadas, uma azul-claro e outra roxa, se tocam pelas pontas dos dedos e pulsos, formando um coração no espaço negativo entre elas. No centro do coração, há uma peça de quebra-cabeça cinza. Abaixo das mãos, o texto "ACESSIBILIDADE & INCLUSÃO" aparece em azul, e logo abaixo, em cinza, "TRE-AM".